MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 63/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 21 de Outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng) junto ao GAT/MEC /MCTI como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.002438/2022-30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 13:48)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **52321c482e**